	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA		Número 01	Página 3/4	
	Empreitada: “Percurso Ciclável de Valongo - 2ª Fase - Apeadeiro de Susão/Estação Ferroviária da CP”			PSS.13.02	
	Dono da Obra: Município de Valongo		Fiscalização: Município de Valongo		
	Projetista: Município de Valongo		Empreiteiro: DIZconstrução, Lda		

Plano de Sinalização e Desvio a implementar – Praceta Helena Vaz da Silva, Valongo (1ª Fase)



Legenda:

- Local de Intervenção
- Percurso alternativo

Percurso alternativo

- Ruas das Pereiras
- Rua do Balseheiro


Notas:

- É proibida a circulação automóvel na Praceta Helena Vaz da Silva.
- O percurso alternativo está assinalado a azul.
- Toda a envolvente da zona de trabalhos será delimitado por rede sinalizadora, PMP's e Cones de sinalização.
- Delimitação e sinalização de um caminho para a circulação de peões.
- A sinalização temporária será colocada de 20 em 20 metros e ajustada conforme o desenvolvimento dos trabalhos.

DIZconstrução Lda
Parque do EDT – Agração, Telões
4600-758 Amarante

Tel. (+351) 913 913 403
Tel. (+351) 914 076 211
E-mail. geral@diz.com.pt


NIF: 514 129 000
Capital Social: 700.000,00€
Alvará: 83395

	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA		Número 01	Página 4/4	
	Empreitada: “Percurso Ciclável de Valongo - 2º Fase - Apeadeiro de Susão/Estação Ferroviária da CP”			PSS.13.02	
	Dono da Obra: Município de Valongo		Fiscalização: Município de Valongo		
	Projetista: Município de Valongo		Empreiteiro: DIZconstrução, Lda		

Plano de Sinalização e Desvio a implementar – Rua das Pereiras, Valongo (2ª FASE)



Legenda:

 Local de Intervenção (Ruas das Pereiras)

Notas:

- A circulação automóvel na Rua das Pereiras será realizada com recurso a sinalização luminosa (semáforos).
- Os trabalhos serão executados em duas fases para que seja possível a circulação automóvel no sentido Rua das Pereiras – rotunda (os trabalhos serão executados com ocupação de ½ faixa).
- Toda a envolvente da zona de trabalhos será delimitado por rede sinalizadora, PMP’s e Cones de sinalização.
- Delimitação e sinalização de um caminho para a circulação de peões.
- A sinalização temporária será colocada de 20 em 20 metros e ajustada conforme o desenvolvimento dos trabalhos.